



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DE OSÓRIO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica Municipal de Osório, composta pelos seguintes membros:

- I – Vereador Charlon Müller, Líder da Bancada do União Brasil
- II – Vereador João Pereira, Integrante da Bancada do MDB
- III – Vereador Maicon do Prado, Líder da Bancada do PDT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 30 de julho de 2024

Miguel Calderon
Presidente

João Pereira
Vice-Presidente

Lucas Azevedo
1º Secretário

Charlon Müller
2º Secretário

